

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 9

*Francisco Dias*



Aos cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em segunda reunião da sessão ordinária de Abril, sob a presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretaria do pelos Vogais António dos Santos Costa e Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, Primeiro e Segundo Secretários eleitos, e com a presença dos Vogais Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Carlos Vicente Ferreira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Amândio Ferreira Canha Júnior, Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21.15 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais José Arménio Sequeira Pereira, José Carlos da Silva Neves, Gilberto Parca Madail, Alberto Augusto Faria dos Santos, António José Valente, Manuel Simões Madail, Manuel Gaspar Fernandes, Manuel Branco Pontes, António Norberto da Silva Correia, Libério da Silva Santos.

Seguidamente, o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de falta apresentados pelos Vogais Libério da Silva Santos e José Carlos da Silva Neves, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Neste momento, abandonou a sala a Vogal Maria Josefa Pimentel.

Ainda no uso da palavra, o Presidente submeteu à votação

o haver ou não período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido aprovado por nove votos a favor, três contra e nove abstenções.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Tomando a palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo começou por fazer referência a uma notícia publicada na imprensa sobre a recuperação da fábrica Jerónimo Pereira Campos, que se transcreve: "... mas se a fábrica está salva, o mesmo já não se poderá dizer da sua imagem pública. A concretizar-se o projecto de urbanização dos terrenos fronteiriços ela poderá vir a ficar praticamente encoberta por duas enormes torres, destinadas a habitação, já projectadas para o local. Na opinião de alguns arquitectos aveirenses a colagem de volumes resultará desarmoniosa, desrespeitando frontalmente a linguagem arquitectónica local".

Face à notícia publicada, solicitou informações sobre se efectivamente está previsto o projecto a que a notícia se reporta e se vai prejudicar a recuperação da fábrica.

Reportando-se, de imediato, à demolição da fábrica da Aleluia, solicitou esclarecimentos acerca do que está projectado, em termos de urbanização, para uma área da cidade tão sensível, para que posteriormente não venham a ser confrontados com factos consumados e inalteráveis.

Alertou, ainda, a Câmara para a necessidade imperiosa de ordenar a demolição de dois prédios em ruínas sitos na Rua da Arrochela, pois que, para além do perigo que representam para a segurança, estão transformados em perniciosa lixeira com todas as consequências derivantes da criação de poluição.

Entretanto, reentrou a Vogal Maria Josefa Pimentel.

Ainda no uso da palavra, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo solicitou esclarecimentos sobre a finalidade das obras que se encontram em curso em diversas artérias da cidade.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal, abordando a temática da toponímia, alertou a Câmara para o cumprimento do consenso estabelecido na Assembleia Municipal, em anteriores mandatos que quanto à colocação de placas toponímias, sugeria que se fizesse referência ao anterior nome de determinada rua sempre que se procedesse à alteração do mesmo.

Porque se enquadra no programa da preservação do meio ambiente, alertou para a necessidade de se proceder ao tratamento das palmeiras do Rossio. Congratulou-se, também, pelo aspecto estético agradável dos painéis de azulejo e cerâmica colocados em algumas paredes desta cidade, que pelo seu bom nível têm constituído sucesso. Assim, formulou votos para que o próximo painel venha a conseguir idêntico êxito.

2.  
Alegre

*Alcides* 3  
*[Signature]*

Concluindo a sua intervenção, alertou a Câmara para a necessidade de se proceder à correcção do sistema de iluminação da "Fonte das 5 Bicas" pois que em sua opinião, não foram conseguidos os fins em vista. Reportando-se à problemática da urbanização da zona envolvente da Fábrica Jerónimo Pereira Campos, cujo plano passou pela Assembleia e sobre o qual votou contra, considera ser possível que notícias como a que foi publicada na imprensa possam alertar as pessoas responsáveis para uma reapreciação daquele plano com o do Cojo.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Carlos Jerónimo para apresentar uma proposta de alteração ao Regimento desta Assembleia (a seguir transcrita), que se refere ao nº. 2 do seu Artigo 22º., (requisitos das reuniões), no sentido de que tais alterações venham, como anteriormente já havia referido, moralizar o funcionamento desta Assembleia e proporcionar o respeito mútuo entre todos os seus membros.

"Proposta - alteração ao Regimento da Assembleia Municipal: Artigo 22º... 2. Feita a chamada, que deverá ser iniciada até 10 minutos após a hora designada na convocatória e verificada a inexistência de "quorum", decorrerá um novo período máximo de 10 minutos para aquele se poder concretizar. Esgotado este tempo, caso persista a falta de "quorum", o Presidente considerará a reunião sem efeito e marcará data, hora e local para nova reunião".

No seguimento da sua intervenção, perguntou qual é a interferência da Câmara na definição do funcionamento das Farmácias, nomeadamente nos períodos nocturnos, pois que, tendo tido conhecimento de que aqueles estabelecimentos passarão a ter um funcionamento rotativo com a inclusão dos situados nas zonas periféricas da cidade, muitos problemas serão criados aos munícipes quer aos residentes na área urbana quer aos residentes nas freguesias periféricas da cidade. Acrescentou, porém que a cidade de Aveiro, com a área urbana que tem, já justifica a manutenção de duas Farmácias de Serviço, tendo o Presidente da Câmara corroborando as considerações tecidas referindo já ter a Câmara alertado para a questão.

No seguimento da questão colocada quanto às obras nas artérias da cidade, perguntou o que concretamente se pretende fazer na Rua Clube dos Galitos.

Também no uso da palavra, o Vogal Jorge Nascimento começou por se reportar ao mau aspecto gerado pelo estacionamento de viaturas sinistradas na Praça Marquês de Pombal, sugerindo a intervenção da Câmara no sentido da proibição de tal facto, tanto mais que a responsabilidade da guarda das viaturas sinistradas é sempre dos correspondentes proprietários. Alertou, ainda, a Câmara Municipal, para que fossem tomadas providências no sentido de serem desparasitadas as árvores existentes naquela Praça, face às manifestações de desagrado que tem havido

dos utentes dos bancos ali situados.

Finalizando a sua intervenção, secundou o Vogal Carlos Candal nas referências bem positivas sobre o êxito obtido pelos painéis cerâmicos colocados em diversas paredes.

Imediatamente a seguir tomou a palavra o Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, começando por abordar, em primeiro lugar, as questões colocadas sobre o Plano de Urbanização da zona envolvente da Fábrica Jerônimo Pereira Campos. Assim, salientou que o Plano de Pormenor do Centro Citadino foi alvo de apreciação nesta Assembleia Municipal, tendo o Prof. Brandão, na apresentação do mesmo, salientando que os dois edifícios mais altos projectados teriam como função a valorização da Fábrica Campos. Mais salientou que a preservação daquela Fábrica resultou de um acordo feito em 1973 do qual ressalta o compromisso do licenciamento de uma urbanização naquele espaço, tendo a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo referido que não seria necessário faltar aos compromissos que a Câmara assumiu desde que se transferissem os citados blocos para a parte posterior da Fábrica.

Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que no Plano de Actividades da Câmara consta um programa de revisão do Plano de Pormenor Urbanístico do Centro a fim de se corrigirem pequenas deficiências.

Relativamente à demolição da Fábrica Aleluia, esclareceu que é da exclusiva responsabilidade do proprietário, devendo a área a ocupar obedecer ao Plano de Urbanização aprovado. Informou, ainda, que as casas em ruínas sitas na Rua da Arrochela, de que a Câmara tem conhecimento, serão brevemente demolidas e iniciada a construção de novos edifícios sob pena de criar riscos de segurança aos edifícios contíguos.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal António Rocha Dias de Andrade.

No que respeita às obras que estão em curso nas artérias da cidade, esclareceu que a sua execução depende de diversas entidades, nomeadamente da EDP, dos CTT e, ocasionalmente, dos Serviços Municipalizados, tendo algumas daquelas obras sido iniciadas por indicação da Câmara a fim de poder ser iniciada a reposição de pavimento de diversas artérias.

Deu, de seguida, nota de que a Câmara tem tido alguns problemas no âmbito da política de iluminação de monumentos pois nem todos os projectos têm resultado positivamente, factos esses que têm obrigado a Câmara a repensar a metodologia.

No que concerne ao êxito conseguido pela implementação de painéis cerâmicos, salientou que deverá ser uma prática a prosseguir como for

4.  
Alc. 4.  
Carlos Candal

ma de enriquecer paisagisticamente a cidade, nomeadamente até no que se refere ao lançamento de uma dinâmica e incentivo às escolas de pintura e cerâmica existentes no Concelho.

Adiantou, ainda, que foi presente um projecto para o tratamento dos muros dos canais, tendo os Vogais Maria Antónia Pinho e Melo e Carlos Candal manifestado a sua opinião de rejeição de tal projecto.

Encerrado o período de antes da ordem do dia, o Presidente comunicou que a proposta apresentada pelo Vogal Carlos Jerónimo será discutida numa próxima reunião.

PONTO Nº. 2 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.

Após breve troca de impressões, estabeleceu-se o consenso de que o escrutínio seria efectuado, tendo em atenção a eleição do Presidente de Junta de Freguesia como representante desta Assembleia na Associação Nacional de Municípios bem como a eleição do seu substituto, tendo decorrido, de imediato, um curto intervalo.

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal José Luis Cristo.

Retomados os trabalhos, efectuou-se o escrutínio tendo-se obtido os seguintes resultados:

- Eleição do Presidente da Junta de Freguesia para representante da Assembleia Municipal de Aveiro na Associação Nacional de Municípios.

- Votos entrados - 24

- Votos brancos - 3

- Fernando Tavares Marques - 8 votos

- Amândio Ferreira Canha Júnior - 5 votos

- Armando Manuel Dinis Vieira - 5 votos

- Fernando Augusto de Oliveira - 3 votos

- Eleição do Presidente da Junta de Freguesia para representante substituto da Assembleia de Aveiro na Associação Nacional de Municípios.

- Votos entrados - 24

- Votos brancos - 3

- Fernando Augusto Oliveira - 12 votos

- António Norberto da Silva Correia - 4 votos

- Fernando Tavares Marques - 2 votos

Ferreira . 6 .  
[Handwritten signatures]

- Amândio Ferreira Canha Júnior - 2 votos
- Armando Manuel Dinis Vieira - 1 voto

Face aos resultados, foi eleito como representante o Vogal Fernando Tavares Marques e como seu substituto o Vogal Fernando Augusto de Oliveira.

PONTO Nº. 3 - APRECIACÃO DO PROJECTO DE URBANIZAÇÃO DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO.

Tomando a palavra, o Vogal Carlos Jerônimo chamou a atenção para as disposições regimentais e o seu cumprimento, pois constatou que os processos respeitantes aos ponto da ordem de trabalhos que vão ser discutidos não estavam ainda totalmente compilados aquando da consulta que efectuou nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. Assim, dada a importância de que se reveste tal metodologia alertou a Câmara para que tal ocorrência não se venha a verificar quanto ao Plano de Urbanização do Cojo acrescentando, ainda que, sendo tais matérias tão técnicas que exigem aturados estudos dos arquitectos e técnicos em geral, será muito difícil senão impossível aos membros desta Assembleia emitir uma opinião consciente sobre os mesmos.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Rogério da Silva Leitão.

De imediato, o Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que a Câmara deliberou suspender a apreciação do Plano de Urbanização do Cojo dado que, sendo um documento de difícil leitura, entende imprescindível fazer acompanhar aquele Plano da correspondente maquete.

Relativamente ao Plano de Urbanização da Baixa de Santo António, começou por salientar que, tratando-se de um Plano de Pormenor, que obedece às directrizes do Plano Director, não teria rigorosamente que ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Contudo, por recomendação da Direcção Geral do Planeamento Urbanístico Centro, a Câmara deliberou submetê-lo à apreciação desta Assembleia.

Fazendo um pouco de história sobre o tema, deu nota da polémica que tem havido quanto à forma mais correcta da ocupação dos espaços da Baixa de Stº. António, situação que determinou que a Câmara tivesse solicitado o parecer desta Assembleia.

Assim, observadas as recomendações feitas pela Assembleia, o Gabinete de Planeamento Urbanístico da Câmara elaborou o presente Plano que, pela sua natureza, influenciará o tratamento da restante área, que se pretende venha a constituir o prolongamento do Parque existente, mas totalmente aberto, para o que

7.  
Ferreira  
M. Santos

a Câmara abriu já um concurso para o estudo paisagístico e projecto de ocupação daquela zona, estando porém a sua concretização dependendo da aprovação deste plano pela Assembleia Municipal.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para tecer algumas considerações sobre o Plano e a história dos antecedentes que conduziram à sua elaboração pela Câmara Municipal. Assim, considera que o Plano em apreciação é meritório e lisonjeiro para os seus autores embora não corresponda fielmente às recomendações desta Assembleia mas que de uma maneira geral, corresponde ao pretendido.

Imediatamente a seguir tomou a palavra o Arquitecto António Crespo Osório para na qualidade de técnico coordenador do projecto, proceder à explanação do Plano.

Assim, com pormenores detalhadamente técnicos, deu uma panorâmica sobre os índices e parâmetros urbanísticos, nomeadamente no que respeita ao cumprimento na generalidade das recomendações feitas pela Assembleia Municipal.

Seguiu-se uma breve intervenção do Vogal José Luis Cristo para perguntar porque motivo o Plano apresenta uma inserção viária na futura Avenida Central quando anteriormente a Câmara não permitia tal bem como perguntou por que motivo não é conjuntamente presente o estudo paisagístico para os terrenos restantes da área já que tal metodologia havia sido imposta pela Câmara aos proprietários dos terrenos a urbanizar.

Sobre aquelas questões prestaram esclarecimentos o Presidente da Câmara e o Arquitecto Crespo Osório, tendo manifestado que o projecto inicial apresentado pelos proprietários dos terrenos não previa qualquer inserção na futura Avenida Central não porque tivesse havido qualquer imposição da Câmara mas porque os seus autores assim o quiseram. Mais informaram que a inserção deverá ser mantida conforme está projectada para garantir a entrada e saída do trânsito local

Relativamente ao estudo paisagístico da área, o Presidente da Câmara esclareceu que nunca foi exigido aos proprietários dos terrenos que fizessem o estudo conjunto mas apenas se lhes recomendou que deveria o Plano de Urbanização ser elaborado tendo em vista a sua directa conjugação com o Plano Paisagístico da restante área.

De novo no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal alertou a Câmara e o seu Gabinete do Planeamento para que fosse dado cumprimento à recomendação desta Assembleia no concernente à dimensão da Rua Homem Cristo Filho.

Abordando o tema na sua parte moral, salientou que, tendo a Câmara Municipal adquirido determinadas parcelas de terreno para a zona verde,

8  
*Abel*  
*M. Silva*

parte da sua área é ocupada pelo Plano de Urbanização, o que necessariamente possibilitará à Câmara a sua alienação a bons preços. Assim, entendeu aquele Vogal alertar a Câmara para a obrigatoriedade moral de estudar a questão por forma a que os seus anteriores proprietários venham a ser compensados devidamente, sob pena de poderem aqueles moverem uma acção de reversão e anularem a venda, tendo o Presidente da Câmara manifestado a sua surpresa porquanto não previa que a urbanização viesse a absorver quaisquer terrenos destinados a logradouro e zonas verdes, pelo que corroborou as considerações tecidas no que respeita à compensação dos anteriores proprietários, tanto mais que existem cláusulas na escritura de compra que expressamente referem a finalidade das parcelas adquiridas.

Ainda no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal manifestou a preocupação evidenciada por alguns proprietários residentes na Rua da Arrochela que, ao cederem terrenos para a expansão da zona verde, pretendem ver assegurados os acessos aos seus terrenos e habitações já que tal expectativa lhes foi criada no acto das negociações pela Câmara Municipal. Assim recomendou que, ao ser executado em pormenor, deveria o Plano conter a expressão gráfica do que referiu, tendo o Arquitecto Cresto Osório adiantado que têm decorrido contactos sobre tais problemas e que está devidamente equacionada a questão por forma a garantir os acessos citados.

Teceu de seguida, algumas considerações relativamente ao tratamento paisagístico da área destinada a logradouro e zonas verdes, considerando assim que toda a área, quer da parte urbanística quer da parte paisagística, é decisiva e relevante por se inserir numa zona que tem muito a ver com a história de Aveiro, pois que por ali passava a antiga muralha de que hoje já nada ou praticamente nada existe. Sugeriu, ainda, que fossem tomadas medidas toponímicas no sentido de ser revisto o nome da Rua Homem Cristo Filho por outro mais correcto como seja o seu antigo nome (Rua de St<sup>o</sup>. António).

Concluindo e salientando a luta que tem travado contra os projectos até agora apresentados, manifestou a sua congratulação por, no seu ponto de vista, ter o Gabinete de Planeamento da Câmara Municipal feito obra meritória e afinada.

O Presidente da Câmara esclareceu que o estudo para o tratamento paisagístico da zona verde engloba toda a zona envolvente do edifício do conservatório Calouste Gulbenkian.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo para solicitar esclarecimentos acerca da área da praça projectada bem como se a área prevista para estacionamento não implicará a criação de



outras vias de acessos para além da projectada, tendo-se seguido breve troca de impressões com o Arquitecto Crespo Osório sobre as questões.

Reportando-se ao teor da memória descritiva do Plano no que respeita aos materiais de acabamento, nomeadamente às cores a aplicar e à fiscalização, sugeriu que se deverá exigir uma grande sobriedade e uma extraordinária harmonia e uniformidade em todo o Plano por forma a que se consigam os objectivos programados para uma zona totalmente descomprometida urbanisticamente.

Ainda no uso da palavra, aquela Vogal solicitou esclarecimentos sobre o que se pretende fazer paisagisticamente na zona envolvente do Conservatório, zona que serve presentemente a uma grande camada da população, nomeadamente como acesso à Universidade e que não oferece quaisquer comodidades nem condições de segurança, tendo o Arquitecto Crespo Osório salientando que havia sido esclarecido anteriormente que haverá um acesso pedonal desde a praça projectada até ao Conservatório atravessando a zona verde futura, tendo sido corroborado pelo Presidente da Câmara.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo começou por salientar que se porventura o Plano vier a ser alvo de votação não o fará por ser proprietário de terrenos naquela área. Mais salientou que a sua intervenção insidirá nos factores histórico, moral, legal e urbanístico.

No que respeita aos factores históricos começou por referir que o Plano Geral de Urbanização da cidade de Aveiro teve a participação não só da Câmara mas também de diversas entidades na sua elaboração que, dada a grande indefinição sobre os esquemas viários, reservou toda aquela zona a futuros estudos. Portanto, no aspecto da legalidade a que as Câmaras também estão sujeitas, não havia nada previsto em Plano de Pormenor. Assim, dado que a Câmara nunca definiu a ocupação urbanística daquela zona, dado que os proprietários dos terrenos queriam construir, dado que havia uma Lei que impunha que se construísse nos quintais do Centro da Cidade, Lei a que não fugiu a sua família por ter sido obrigada a vender certos terrenos para construção, salientou que desde há trinta anos anda a sua família a solicitar informações acerca do que se poderia construir naquela zona sem nunca ter obtido uma resposta concreta.

Face à falta de objectividade, deu nota de que todos os proprietários se uniram e, porque o cadastro consentiria uma Urbanização a contento de todos, apresentaram um Plano de Urbanização que foi seguido muito de perto pelos Técnicos da Câmara Municipal, tendo dúvidas se na época não terá sido imposta a proibição de qualquer inserção viária na Avenida Central e a obrigatoriedade de fazer a conjugação entre o Plano Urbanístico e o Paisagístico da restante zona.

F. Heij. 10  
*[Handwritten signature]*

A propósito do Plano Paisagístico informou que existe um estudo elaborado pelo Arquitecto Ribeiro Teles para a Baixa de Santo António pese embora possa estar um pouco desajustado e necessite de uma apreciação. Como pormenor histórico salientou que o Plano nada tem a ver com as muralhas antigas da cidade como foi salientado.

No que respeita à legalidade, referiu que legitimamente poder-se-ia ter construído de acordo com o Regulamento Geral da Construção Urbana tendo apenas como referência de construção o aproveitamento da frente dos terrenos, apesar de só tardiamente a Câmara se propor elaborar um Plano mais vantajoso para os proprietários, salientando porém ter dúvidas se foi ou não aprovado pela Câmara o projecto inicialmente apresentado pelos proprietários.

O Presidente da Câmara tomou a palavra para confirmar ter sido aprovado tal projecto que, porque se tratava de um Plano de Pormenor em desenvolvimento de uma parte do Plano Director do Município que definia aquela como sendo uma zona de alta densidade, carecia do parecer da Direcção - Geral do Planeamento Urbanístico que depois o remeteu a parecer desta Assembleia Municipal. O Vogal Carlos Candal, para completar aqueles esclarecimentos, citou a parte dos textos correspondente - "a Câmara Municipal de Aveiro aprovou a planta e índices gerais de ocupação do estudo, ainda que apenas em princípio".

Retomando a palavra, o Vogal José Luis Cristo salientou que se o projecto fosse da autoria da Câmara deveria ter que seguir todos aqueles trâmites mas como era um projecto de particulares em terrenos próprios, a Câmara tinha competência para o aprovar e apenas poderiam ser colocadas reservas quanto à zona de protecção do edifício do Governo Civil.

Referindo não pretender fazer aprovar tal projecto salientou que aquelas condicionantes por não serem legalmente de impor, determinaria a sua aprovação.

Outro aspecto histórico de que entendeu fazer realçar e que não pode ser escamoteado resulta no facto de, para além dos legítimos interesses da Câmara e dos proprietários, houve interesses de outras pessoas que não tinham nada de comum com o processo e que não actuaram como municípes na defesa dos interesses de ordem geral mas sim de ordem particular.

No aspecto urbanístico considera que, de todos os projectos apresentados, o presente é o pior e, contrariamente ao que afirmou o Vogal Carlos Candal, não obedece às recomendações feitas pela Assembleia Municipal tecendo, assim, algumas críticas de ordem geral ao Plano apresentado, acabando por manifestar as suas dúvidas quanto à execução do mesmo pela iniciativa privada por que não

11.

tem em conta a insolação, os desníveis do terreno e não está projectado para tornar a área numa zona por excelência vocacionada para a habitação.

Seguidamente, tomou a palavra o Vogal Joaquim Mendonça para salientar que o projecto está muito bem elaborado na sua generalidade, porque responde a todos os aspectos urbanísticos necessários para um Plano de Urbanização deste tipo e atendendo à topografia da área de implantação que deveria ser dada um pouco mais de profundidade às alas do mesmo para estabelecer o equilíbrio com a sua ala frontal não impedindo tais alterações o indispensável alargamento da Rua Homem Cristo Filho atendendo não só às Cêrceas previstas como também à localização do edifício do Governo Civil, se bem que esteja este edifício muito bem enquadrado com a praça excelentemente dimensionada e enquadrada no projecto.

Assim e desde que sejam contempladas as considerações tecidas ao longo do debate, nomeadamente quanto aos cuidados paisagísticos a ter no tratamento de toda a zona verde e no que respeita aos acabamentos exteriores salientou que na qualidade de construtor, este plano é exequível.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Jerônimo reforçou as anteriores recomendações quanto à imperiosa necessidade de se promover o alargamento da Rua Homem Cristo Filho.

Relativamente a todo o aglomerado habitacional existente entre a rua descendente, a Rua da Arrochela e o Plano, entendeu sugerir que deveria ser também alvo de planeamento pois não tem qualquer perspectiva de construção futura que se enquadre minimamente num conjunto tão vasto que vai ocupar toda a Baixa de St<sup>o</sup>. Antônio, tendo o Arquitecto Crespo Osório informado que aquela zona se insere na zona de preservação a cargo do Gabinete Técnico Local.

Encerrado o debate do Projecto de Urbanização da Baixa de Santo Antônio, o Presidente submeteu-o à votação tendo merecido aprovação por vinte e três votos a favor e duas abstenções, tendo em consideração as reticências e sugestões apresentadas ao longo do debate.

O Vogal Rocha Andrade tomou a palavra para fazer a seguinte declaração de voto: " Eu abstenho-me por incompetência, por não poder em consciência dar a minha aprovação ou rejeição a uma obra de grande vulto e para a qual não tenho preparação técnica nem científica e naturalmente para a qual eu só poderia aprovar passando uma carta branca à competência dos serviços porque também não acredito, e nessa medida acho que é demagógico efectivamente trazer à Assembleia um assunto desta envergadura que se discuta em duas horas, e não posso aceitar que um assunto destes seja discutido com a ideia pré-concebida de que os trabalhos encerrarão à meia-noite, pelo que seria preferível sermos conscientes e dizer que con

Folha. 12  
[Handwritten signature]

fiamos no assunto que à Câmara compete deliberar e que tem serviços competentes. Daí que com a minha votação não quis de forma alguma avalizar uma coisa que pode estar bem ou mal elaborada, pese embora poder aceitar que esteja bem elaborado o Plano, e se porventura vier a ter o mérito de ser o arranque definitivo para que se faça algo naquela zona. Penso que na generalidade os assuntos submetidos à consideração desta Assembleia não podem ser apreciados nos termos apressados como este foi ''.

O Presidente salientou que, a propósito da declaração de voto efectuada, o tema não ficaria esgotado na presente reunião desde que fosse manifestado o interesse de prolongar a sua análise. Pessoalmente declarou que não votou o tema politicamente, como aliás tem sido o seu procedimento na generalidade dos casos, declarando, também, que votaria qualquer solução que permitisse dar um arranjo à Baixa de Santo António por ser um tema que há muitos anos vem sendo protelado, tendo o Vogal Rocha Andrade salientado que o tema nada tem de político mas sim de técnico e científico e a Assembleia funcionou como uma Assembleia Política.

O Vogal José Luis Cristo fez também a sua declaração de voto que se transcreve: "A minha declaração de voto de abstenção é por vários motivos. Primeiro - porque não deveria ter havido votação. Segundo - porque se tivesse havido votação eu votaria contra. Terceiro - porque efectivamente esta discussão não levou a que esta Assembleia tivesse tempo de estudar verdadeiramente o projecto apresentado de tal modo que no fundo, as pessoas que tiveram intervenções acerca deste projecto, criticaram-no todo.

Como recomendação à Câmara para poder evitar o erro, faço o desafio de aquela entidade expor em maquete os vários projectos alternativos e que ausculte a opinião pública, apesar de não ser favorável à democracia popular porque entendo que temos legitimidade para representar quem nos elegeu".

Dado o adiantado da hora o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 0.45 horas do dia 6.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.